

Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Amplianção da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58, Rua Sargento Sarmento, Nº 22, Estreito, Sousa-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	5iii.		1
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
ABAIXO:	rao se aprica		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se enlice		
	Não se aplica		
legal;			
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	13 #04494000000		
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim!		
registro do comércio competente do estado do domicílio	Sim:		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da			
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			0
8.000/93 e suas anerações. Vejamos a seguir.		1	



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	



81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação				1
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,				
para a assinatura do contrato, ou a revogação da				
licitação.				
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei				
8.666, artigo 32, § 2°):				
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!			
pelo titular da empresa de não superveniência de fato				
impeditivo à habilitação.				
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:				
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada				
com a indicação do nome, condição legal, número do	G'1			
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!			
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço				
postal e eletrônico, e número do telefone.				
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada com a indicação do Banco, número				
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços				
executados.				
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que se compromete a empregar				
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total				
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei				
8.666/93;			_	
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas				
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!			
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o				
meio ambiente;				
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!			
societário servidor público da ativa, ou empregado de				
empresa pública ou de sociedade de economia mista;				1
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!			
licitar e contratar com a administração pública;				
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada				
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!			
brasileiro;				
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			1	
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do				
art. 1° da mesma.			-	
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!			
edital ao objeto desta licitação.				
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá				
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais				
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -				
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!			
que até a presente data não consta decisão judicial			0	/)
condenatório com trânsito em julgado em nome dos				1/
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		1100000	. \\/_/	1
		Pá	gina 4 de 5	
			1	



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da	Sharman Anna Charles and Anna Charles an	
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados	1	
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.		

Livramento - PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Amplianção da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** CRV Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00, Rua João Carolino Neto, Nº 104, Jardim Soledade, Cajazeiras - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	G:I		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		



No. 10 No		
deverá apresentar comprovação de competência com		
caráter operacional (Caráter de execução) de no		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas		
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior		
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto		
da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO		
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS		
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA		
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO		
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica	
ABAIXO:		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-		
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da		
assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em		
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica	
legal;	-	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!	
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim:	
em cartório competente.		
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e		
demonstrações contábeis do exercício social vigente,		
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a		
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.		
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro		
exercício social deverão apresentar, para tanto, o		
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e		
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações		
contábeis das sociedades anônimas ou por ações		
deverão ser apresentadas em publicações no Diário		
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim!	
registro do comércio competente do estado do domicílio	Silli	
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o		
balanço e demonstrações contábeis devidamente		
assinados pelo representante legal da empresa e por		
contador registrado no Conselho Regional de		
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de		
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi		
extraído, com o devido arquivamento no órgão de		
registro do comércio competente do Estado do		
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei		
8666/93);		
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou		
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo		
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60		
(sessenta) dias da data prevista para abertura da	Sim!	
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:	Silli:	
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		



THE STATE OF THE PARTY OF THE P		
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	



81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada com a indicação do Banco, número		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!	
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	11.000 (1.000)	
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em	G: 1	
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!	
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		
meio ambiente;		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!	
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siii:	
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
licitar e contratar com a administração pública;		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!	
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim:	
brasileiro;		
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!	
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Siii:	
art. 1° da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!	
edital ao objeto desta licitação.	Siiii.	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!	
que até a presente data não consta decisão judicial	rao se aplica.	
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.	Λ	

Livramento - PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Amplianção da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** E L F Teixeira Construções e Serviços Eirele, CNPJ: 14.560.794/0001-40, Rua João Luiz, Nº SN, Centro, Juru-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!	,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com		
caráter operacional (Caráter de execução) de no		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas		
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior		
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto		
da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO		
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS		
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA		
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO		
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica	
ABAIXO:	1.00 55 000	
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-		
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da		
assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	Não se sellise	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica	
legal;		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!	
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma		
em cartório competente.		
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e		
demonstrações contábeis do exercício social vigente,		
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a		
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.		
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro		
exercício social deverão apresentar, para tanto, o		
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e		
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações		
contábeis das sociedades anônimas ou por ações		
deverão ser apresentadas em publicações no Diário		
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de		
registro do comércio competente do estado do domicílio	Sim!	
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o		
balanço e demonstrações contábeis devidamente		
assinados pelo representante legal da empresa e por		
contador registrado no Conselho Regional de		
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de		
Contabilidade, e acompaniado de copia dos termos de		
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi		
extraído, com o devido arquivamento no órgão de		
registro do comércio competente do Estado do		
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei		
8666/93);		
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou		
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60		
(sessenta) dias da data prevista para abertura da		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:	enders descrip	
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:	1	



Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da			
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	Siiii:		
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
= = = = = = = = = = = = = = = = = = =			
8.666/93;  Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siii.		
meio ambiente;  Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
	Siii.		
licitar e contratar com a administração pública;  Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
The second secon			
brasileiro;  Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do			1
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			1
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!		
que até a presente data não consta decisão judicial		1000	1 / /
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		1	
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			1 //



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da	-	
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.	$\wedge$	

Livramento - PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Amplianção da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** F. Costa Construções, Serviços e Locações-ME, CNPJ: 37.325.870/0001-40, Rua Boa Ventura Rocha, Nº 10, Sala-01, Bairro: Centro, Cidade: Sousa-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Siii:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!	\	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

-				
	deverá apresentar comprovação de competência com			
	caráter operacional (Caráter de execução) de no			
	miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
	estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
	relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto		ì	
ļ	da licitação.			
	Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
	CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
	TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
	OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
	POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
	ABAIXO:			
	a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
	os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
	assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
ľ	Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
	Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica		
	legal;	-		
ľ	Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
l	contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	G: 1		
	pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
	em cartório competente.			
ŀ	Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
١	demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
١	que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
	sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
l	As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
١	exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
	balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
	formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
	contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
	deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
	Oficial e o arquivamento do registro no órgão de			
	registro do comércio competente do estado do domicílio	Sim!		
	ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
l				
I	balanço e demonstrações contábeis devidamente			
	assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de			
	Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
	abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
	extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
	registro do comércio competente do Estado do			
	domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
	8666/93);			1
	Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
	recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
	(sessenta) dias da data prevista para abertura da			
	licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
	no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
	Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
	de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
	8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da			
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	Siiii.		
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total			
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas	6: 1		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de			
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal			
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim.		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.	Silli;		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -	Não se aplicat		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!		
que até a presente data não consta decisão judicial condenatório com trânsito em julgado em nome dos		20	
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			

Página 4 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -	· ·	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados	^ _	
após o 1º dia útil da publicação do resultado do	$\wedge$	
julgamento das propostas.		

Livramento - PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Amplianção da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Livramento Construções, Serviços e Projetos EIRELI, CNPJ: 09.326.532/0001-98, Rua Leonor Maria C. Bezerra, N° S/N, Centro, Monteiro-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	6: 1		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			]
contrato social e sua última alteração, em vigor,			
devidamente registrado no órgão de Registro de			
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações,			
acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).  Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			1
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Siii:		
			-
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual	Sim!		
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Siiii:		
forma da Lei.			-
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as	Sim!		
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto			
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			_
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos	Sim!		
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da	Siiii.		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de	G:1		
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	Sim!		
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Person Hall		
profissionais indicados (citar o nome e o número do	Sim!		
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
1 .: : x			
equivalente ou superior;  Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-		1	◁ /
Teem.	Sim!		()
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:	Siii:		VI /
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			gina 1 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com		
caráter operacional (Caráter de execução) de no		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas		
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior		
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto		
da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO		
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS		
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA		
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO		
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Sim!	
ABAIXO:	J	
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-		
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da		
assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em		
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica	
legal;	Nao se aprica	
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Não se aplica	
em cartório competente.		
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e		
demonstrações contábeis do exercício social vigente,		
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a		
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.		
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro		
exercício social deverão apresentar, para tanto, o		
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e		
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações		
contábeis das sociedades anônimas ou por ações		
deverão ser apresentadas em publicações no Diário		
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim	
registro do comércio competente do estado do domicílio		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o		
balanço e demonstrações contábeis devidamente		
assinados pelo representante legal da empresa e por		
contador registrado no Conselho Regional de		
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de		
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi		
extraído, com o devido arquivamento no órgão de		
registro do comércio competente do Estado do		
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei		
8666/93);		
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou		
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60		
(sessenta) dias da data prevista para abertura da		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		_
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		

Página 2 de 5



Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!		
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica		
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!		



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		1
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada com a indicação do Banco, número		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!	
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em	C:1	
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!	
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		
meio ambiente;		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!	
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siiii:	
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
licitar e contratar com a administração pública;		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!	
independente nos termos do art. 299 do código penal	Siiii.	
brasileiro;		
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!	
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim.	
art. 1° da mesma.		
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!	
edital ao objeto desta licitação.	Sim.	-
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!	
que até a presente data não consta decisão judicial	1 (ao se aprica)	
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		

Página 4 de 5



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.		
		-
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		1
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		I.
		1
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
	200	1
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
andonatéria com trêncita our intenda cur noma de		III
condenatório com trânsito em julgado em nome da		1)
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados	101	1
	$\wedge$	
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.	/ / / /	
Turgamento das propostas.		

Livramento - PB, 01 de abril de 2022.

Jace Aives de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

## QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Amplianção da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Motiva Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 31.381.604/0001-59, Rua Antônio Lopes Bezerra, Nº 60, Bairro: Dos Remédios, Cidade: Cajazeiras-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Jiii.		_
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		



deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância tecinica évoi de valor significativo do objeto da licitação.  Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÎNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO:  a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social dievermo sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que aidan año encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão apresentadas em publicações no Dário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicilio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis deverão apresentados en publicações no Dário Oficial e o arquivamento do Livro Díario do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicilio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante,				
estas exclusivamente às parcelas (tlens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.  Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÎNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO:  a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida frima em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o se up rimeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicilio ou sede da licitante. As demás deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraido, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicilio ou sede da licitante, (art. 31, inciso I da Lei 866693):  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuídor da seede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da li	caráter operacional (Caráter de execução) de no			
releváncia técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.  Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL. ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO:  a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, o decediços aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço de abertura, dedecidos aos aspectos do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 866693);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuídor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, forme desta exigências: Editial da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
Ida licitação.  Idem: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando- os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Hem: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal; Hem: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Hem: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades amônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicilio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraido, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicilio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 866693); Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigências: Edital	PRODUCTION CONTROL SHOW CONTROL STATE OF THE			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando- socomo sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal; Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente. Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicilio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do estado do domicilio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 866693); Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) aliada da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, o quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de P				
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando- os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Hem: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal; Hem: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 866693); Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços № 001/2017 do Tribunal de Contas-TicE-PB, e do inciso III do Art. 31 da Lei				
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NA BAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades añonimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 866693);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuídor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, cou quando no prazo expresso na certidão, coi quando não expresso na certidão, coi quando não expresso na certidão, coi quando não expresso na certidã				
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO:  a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 866693);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços № 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, ed o inciso II do toiciso				
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo; Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal; Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente. Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicilio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicilio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93):  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços № 001/2017 do Tribunal de Contas-TiCe-PB, e do inciso II do to	The first of the control of the cont			
ABAIXO: a) Contrato Social de constituição da empresa, citando- os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5. a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93); Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso no certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência; Edital da Tomada de Preços № 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do hoi niciso II do h		(1997) SAC		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando- os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II Id A dr. 31 da Lei		Não se aplica		
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos soa saspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, ou quando não expresso na certidão, ou quando no pazo expresso na certidão, ou quando no pazo expresso na certidão, ou quando não econtrações do nicios II do Art. 31 da Lei de Contas-TicE-PB, e do nicios II do Art. 31 da Lei				
assembleia, referente à sua investidura no cargo;  Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades amônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no bíario Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente de estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, ou quando no no prazo expresso na certidão, ou quando no no prazo expresso na certidão, ou quando não ecolo incisto de lo niciso II do Art. 31 da Lei de Contas-TCE-PB, e do niciso II do Art. 31 da Lei				
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de enceramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, ou quando no no prazo expresso na certidão lo do Art. 31 da Lei				
Carteira Profissional, acompanhado de documentação legal;  Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraido, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão do do fina de contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 do Art. 31 da Lei				
legal; Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicilio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicilio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuídor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, o du quando no prazo expresso na certidão, o quando não expresso na certidão pel dida pelo dida pelo dida pelo dida pelo dida pel	Carried and Carrie			
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços № 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		Não se aplica		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 866/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
em cartório competente.  Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		Sim!		
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços № 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.  As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços № 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão, ou quando de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		Sim!		
balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços N° 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	balanco e demonstrações contábeis devidamente			
contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	contador registrado no Conselho Regional de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
8666/93);  Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei				
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
no prazo expresso na certidão. <u>Fonte desta exigência</u> : Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	(sessenta) dias da data prevista para abertura da	Sim!		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:	Siiii.		
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:	de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
AV I	8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		1	



Thomas O. F. a. A. Lisitanta James		
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação				
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,				
para a assinatura do contrato, ou a revogação da				
licitação.				
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei				
8.666, artigo 32, § 2°):				
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!			
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Jiii.			
impeditivo à habilitação.				
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:				
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada				
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!			
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sill:			
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço				
postal e eletrônico, e número do telefone.				
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada com a indicação do Banco, número				
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!			
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços				
executados.				
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que se compromete a empregar				
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Jiii.			
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei				
8.666/93;				
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas				
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!			
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o				
meio ambiente;				
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não possui em seu quadro	a			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!			
empresa pública ou de sociedade de economia mista;				
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!			
licitar e contratar com a administração pública;				
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			1	
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada				
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!			
brasileiro;			1	
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma				
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do				
art. 1º da mesma.			-	
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!			
edital ao objeto desta licitação.			-	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá				
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais				
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!			
que até a presente data não consta decisão judicial		T .	1 /	1
condenatório com trânsito em julgado em nome dos				//
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º				1
		Pág	gina 4 de 5	



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da	ē.		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados			
após o 1º dia útil da publicação do resultado do			
julgamento das propostas.		\	

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eirele, CNPJ: 29.050.310/0001-00, Travessa Padre Tvares, Nº 79, Centro, Manaíra-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Cim1		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			
contrato social e sua última alteração, em vigor,			
devidamente registrado no órgão de Registro de			
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações,			
acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			-
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal	C:1		
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			-
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.			4
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as	Sim!		
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto	Siiii:		
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos			
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da	Sim!		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
Item. 0.5			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de	Sim!		
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de			
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			_
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Sim!		
profissionais indicados (citar o nome e o número do	Siiii:		
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;		0	
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:	Sim!		
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Siii:		
0) A pessoa junuica cioù profissionar responsaver		Dá	gina 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Sim!		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica		
legal;			
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Não se aplica		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Nao se aprica		
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim!		
registro do comércio competente do estado do domicílio	Sim:		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da			
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. <u>Fonte desta exigência</u> : Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			/
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		A	



T. 0.5 ) 4			
mínimo de 10% contratação, d relativamente à	clicitante deverá comprovar o capital de (dez por cento) do valor estimado da evendo a comprovação ser feita data da apresentação da proposta, na admitida a atualização para esta data es oficiais;	Sim!	
compromissos o diminuição de s lei nº 8666 e disponibilidade DESCRITIVO VALOR MED	Relação dos contratos e outros com obras e ou serviços que importem ua capacidade operativa (art 31 - §4 da suas alterações) ou absorção de sua financeira, apresentando o DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o IDO, o VALOR A MEDIR e o EXECUTADO de cada contrato;	Sim!	
	e a licitante não tiver compromissos, ar Declaração neste sentido.	Não se aplica	
Item: 8.6) PAR NO INCISO CONSTITUIÇĂ DEVERÁ DOCUMENTO a) A licitante de de que não cont noturno, perig (dezesseis) ano salvo na condiç anos.	A COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO XXXIII, DO ART 7°, DA O FEDERAL, A LICITANTE APRESENTAR O SEGUINTE: verá apresentar uma declaração assinada ratará menores de 18 anos para trabalho oso ou insalubre e menor de 16 s para trabalho de qualquer natureza, ão de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)	Sim!	
a) - A licitaria assinada que informações e realizados os dentro do envel Entendimento 3707121, Audit	ESTADO DE VISITA TECNICA AO BRA: te deverá apresentar uma declaração tomou conhecimento de todas as das condições do local onde serão serviços (Deverá anexa a declaração ope habilitação). Fonte desta exigência: do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. or do TCE-PB, através do seu Relatório sso TC Nº 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOO SE ENQUADR a) As microer deverão aprese efeito de comp que esta aprese b) Havendo a regularidade fis dias úteis, cujo em que o pro certame, prorro Comissão de documentação negativas ou po c) A não-regulestabelecido,	CUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE AM NA LEI COMPLEMENTAR: inpresas e empresas de pequeno porte intar toda a documentação exigida para provação de regularidade fiscal, mesmo inte alguma restrição. alguma restrição na comprovação da ical, será assegurado o prazo de 02 (dois) termo inicial corresponderá ao momento inponente for declarado o vencedor do igáveis por igual período, a critério da Licitações, para a regularização da e emissão de eventuais certidões institivas com efeito de certidão negativa. Ilarização da documentação, no prazo implicará decadência do direito à m prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Cit		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Siiii:		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	s: .		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	product on		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;  Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		
art. 1º da mesma.			1
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.			1
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!	X.	
que até a presente data não consta decisão judicial	A ACIDA DE .		/
condenatório com trânsito em julgado em nome dos			
sócios em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			//

Página 4 de 5



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da	The state of the s	
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados	٨	
após o 1º dia útil da publicação do resultado do	/\ <sub>A</sub>	
julgamento das propostas.	Y\	

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Torres e Andrade Construções, Pré- Moldados e Serviços, CNPJ:21.933.413/0001-07, Rua Francisco Medeiros de Lucena, Nº 281, Centro, São Mamede-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	G' 1		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			7 I
contrato social e sua última alteração, em vigor,			
devidamente registrado no órgão de Registro de			
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações,			
acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			-  I
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal	C:1		
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			-
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.			-
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as	Sim!		
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto	Silli:		
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos	a		
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da	Sim!		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de	10000		
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	Sim!		
Engennaria e Arquitetura (CREA), e contidado de			
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.  Item: 8 4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
item.			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Sim!		
profissionais indicados (citar o nome e o número do			
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			-
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-	200		
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:	Sim!		
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			11///
		Dá	oina 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação.  Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ABAIXO:  a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-	Não se aplica	
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da		
assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em		
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica	
legal;		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo contratado, apresentar contrato de trabalho firmado pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma em cartório competente.	Sim!	
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social vigente, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei 8666/93);	Sim!	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência: Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:	Sim!	



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Sim!		
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica		
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19.	Sim!		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	A	



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sint.		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número	C: 1		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total			
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siii:		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	G: -1		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do			1
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			1
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!		
que até a presente data não consta decisão judicial		K.	
condenatório com trânsito em julgado em nome dos			
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		1.1	1

Página 4 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da	_	
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados	/ ^	
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.		

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

### QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Ventura e Leite Serviços Ltda, CNPJ: 37.261.300/0001-34, Rua Amelia Virginio da Silva, N° 210, Santo Antonio, Livramento-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Siiii.		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica		
legal;	rao se aprica		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim!		
registro do comércio competente do estado do domicílio	J		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da	6		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		X	
8 666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

Sim!		
Sim!		
Não se aplica		
Sim!		
Sim!		
Sim!		
	Sim!  Não se aplica  Sim!	Sim!  Sim!  Sim!



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	J		
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Siii:		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número	G: -1		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	Sim!		
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Jiii.		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	4500E TV		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	27000 30V		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		
art. 1º da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do			1
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			]
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!		
que até a presente data não consta decisão judicial		1	
condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
STREETS EIN ALE UN LYILUT MAS ULUS CUITAUUS ADUS U.			

Página 4 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da	1	
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.		

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

#### QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Habil Construções LTDA, CNPJ: 39.273.478/0001-20, Rua Tavares Calvacante, Nº 581, Centro, Campina Grande - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Habilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	To hand Marrian		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		

Página 1 de 5



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica		
legal;	14do se aprica		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim		
registro do comércio competente do estado do domicílio			
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para abertura da			
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		A	1



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!	
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;	Não se aplica	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Sim	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!	
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19.	Sim!	
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

г	01 1 7 1 0 555500 1 0 1 1			
	81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
	dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
	para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
	licitação.			
	Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
	8.666, artigo 32, § 2°):			
	a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
	pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
	impeditivo à habilitação.			
	Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
	a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
	com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
	CPF e da Carteira de Identidade do representante da			
	empresa que assinará o contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, e número do telefone.			
-	Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
١	declaração assinada com a indicação do Banco, número			
	da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
	ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	511111		
	executados.			
ŀ	Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
	declaração assinada que se compromete a empregar			
	residentes do município onde a obra será executada em			
	pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
	necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
l	8.666/93;			
ŀ	8.000/93;  Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
l	declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
١	necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
l	qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siii.		
l	meio ambiente;			
ŀ	Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
١	declaração assinada que não possui em seu quadro			
	societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
١	empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
ŀ	Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
ı	declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
١	licitar e contratar com a administração pública;	Jiii.		
1	Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
١	declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
	independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
	brasileiro;  Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
	declaração assinada que não tem relação familiar ou	The second second		
	parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		
	art. 1º da mesma.			
	art. 1º da mesma.  Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do			
	edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
	Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			1
	apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
	emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!		
	que até a presente data não consta decisão judicial		<b>\</b>	
	condenatório com trânsito em julgado em nome dos			
	sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			1//

Página 4 de 5



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento			
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de			
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!		
condenatório com trânsito em julgado em nome da			
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados	1		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do	1	1	
julgamento das propostas.	F		

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

## QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** A Casa Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02, Rua Nilson Manoel de Souza, Nº 16, Centro, Cajazeiras - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	C:1		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			
contrato social e sua última alteração, em vigor,			
devidamente registrado no órgão de Registro de	6		
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações,			
acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			1
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Siiii.		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			1 1
	Sim!		
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Silli:		
forma da Lei.			1
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as	Sim!		
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto			
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			-
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos	Sim!		
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da	J		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de	Sim!		
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	Siiii.		
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Sim!		
profissionais indicados (citar o nome e o número do	Sim:		
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:	Sim!	1	
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Nac Neces		



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com		
caráter operacional (Caráter de execução) de no		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas		
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior		
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto		
da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO		
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS		
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA		
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO	400000 NO	
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica	
ABAIXO:		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-		
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da		
assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em		
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica	
legal;		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!	
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma		
em cartório competente.		
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e		
demonstrações contábeis do exercício social vigente,		
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a		
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.		
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro		
exercício social deverão apresentar, para tanto, o		
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e		
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações		
contábeis das sociedades anônimas ou por ações		
deverão ser apresentadas em publicações no Diário		
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim!	
registro do comércio competente do estado do domicílio		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o		
balanço e demonstrações contábeis devidamente		
assinados pelo representante legal da empresa e por		
contador registrado no Conselho Regional de		
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de		
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi		
extraído, com o devido arquivamento no órgão de		
registro do comércio competente do Estado do		
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei		
8666/93);		1
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou		
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60		
(sessenta) dias da data prevista para abertura da		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	/
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		/ /
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		Não Não atendeu a sua totalidade o item: 8.5 letra "d" faltou o valor medido e o valor a medir.	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!		
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!		



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da			
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	G: 1		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siii:		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Jiii.		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	J		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.			-
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!	<b>N</b>	
que até a presente data não consta decisão judicial			
condenatório com trânsito em julgado em nome dos			/ //
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			///

Página 4 de 5



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do	1 1	
julgamento das propostas.	$\wedge$ / $\wedge$	

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

### QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Alves & Lima Construções LTDA, CNPJ: 36.945.671/0001-72, Rua Professora Francisca Bezerra, Nº 110, Centro, Taperoa - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Siiii:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Engenharia	Vide parecer do Setor de	

Página 1 de 5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com		Engenharia.	
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica		
legal;	1400 Se aprica		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim!		
registro do comércio competente do estado do domicílio			
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);			-
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		X	
			/



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

15			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		Não	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,		Não	
deverá apresentar Declaração neste sentido.  Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!	A	



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da			
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços	Jiii.		
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o	Siiii:		
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;  Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
	Sim!		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Siii:		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal			
brasileiro;			1
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			
art. 1º da mesma.			1
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.  Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			1
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLICIA FEDERAL) de	Não se aplica!		
que até a presente data não consta decisão judicial			
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		<b>\</b>	
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			//

Página 4 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento	·	
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.		

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

### QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Mendonça e Silva Construções e Locações LTDA, CNPJ: 31.094.999/0001-09, Rua Miguel de Gois, Nº 31, São Cristovão, Desterro-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	G: 1		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com		
caráter operacional (Caráter de execução) de no		
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas		
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior		
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto		
da licitação.		
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO		
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS		
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA		
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO		
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica	
ABAIXO:		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-		
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da		
assembleia, referente à sua investidura no cargo;		
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em	action and	
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica	
legal;		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo		
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!	
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Jiii.	
em cartório competente.		
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e		
demonstrações contábeis do exercício social vigente,		
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a		
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.		
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro		
exercício social deverão apresentar, para tanto, o		
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e		
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações		
contábeis das sociedades anônimas ou por ações		
deverão ser apresentadas em publicações no Diário		
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de		
registro do comércio competente do estado do domicílio		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o		
balanço e demonstrações contábeis devidamente		
assinados pelo representante legal da empresa e por		
contador registrado no Conselho Regional de		
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de		
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi		
extraído, com o devido arquivamento no órgão de		
registro do comércio competente do Estado do		
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei		
8666/93);		-
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou		
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60		
(sessenta) dias da data prevista para abertura da		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!	
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal		
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		1 /
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		1//



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		Não Não atendeu a sua totalidade o item: 8.5 letra "d" faltou o valor medido, valor a medir e o percentual executado de cada contrato e vide quadro de julgamento.	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica!		
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à			

Página 3 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	a: .		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	6: 1		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	2015a - 040		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou			
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Sim!		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do			1
edital ao objeto desta licitação.	Sim!		
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			1
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –	Não so anlica!		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!		//
que até a presente data não consta decisão judicial		ut.	1 1
condenatório com trânsito em julgado em nome dos			

Página 4 de 5



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		
dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.		

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

### QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Projemaq Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 21.784.773/0001-86, Avenida Comandante Vital Rolim, Nº 1475, Jardim Adalgisa, Cajazeiras - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Siiii:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM: a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica		
legal;	. as se aprica		
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado			
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim		
registro do comércio competente do estado do domicílio	SAME STATES STATES		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da	Sim!		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:	Jim:		
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei			
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			1
		1	1 //



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital			
mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
contratação, devendo a comprovação ser feita			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		
forma da lei, admitida a atualização para esta data			
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros		Não	
compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		Não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra "d" faltou o valor medido, e o valor a medir e vide quadro de julgamento.	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,	Não se aplica!		
deverá apresentar Declaração neste sentido.  Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO	anacono. Accinica € 0003,2660		
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho	Sim!		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16			
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,			
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)			
anos.			
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:			
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			1



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

ſ	91 do I ai no 9 666/02 and 6 14 1		
	81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
	dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
l	para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
ŀ	licitação.		
l	Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
l	8.666, artigo 32, § 2°):		
	a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
l	pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
	impeditivo à habilitação.		
	Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
	a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
	com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
	CPF e da Carteira de Identidade do representante da		
١	empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
ŀ	postal e eletrônico, e número do telefone.  Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		
l	The court of the c		
	declaração assinada com a indicação do Banco, número	Sim!	
١	da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!	
١	ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
	executados.		
	Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
	declaração assinada que se compromete a empregar		
	residentes do município onde a obra será executada em	Sim!	
	pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Jiii.	
	necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
	8.666/93;		
	Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
	declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
	necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
	qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		
	meio ambiente;		
	Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		
	declaração assinada que não possui em seu quadro		
	societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!	
	empresa pública ou de sociedade de economia mista;		
	Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
	declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
		Siii.	
	licitar e contratar com a administração pública;		1
	Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		
	declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!	
	independente nos termos do art. 299 do código penal		
	brasileiro;		-
	Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
	declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!	
	parentesco que importe prática vedada no inciso III, do		
	art. 1º da mesma.		4
	Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!	
	edital ao objeto desta licitação.	Jiii.	
	Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá		
	apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
	emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -	N/**	
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!	/
	que até a presente data não consta decisão judicial		/
	condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		
	Socios em vie do (Chio) dias dicis contados apos o x		



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.	1	

Livramento-PB, 01 de april de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL

Página 5 de 5



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LDTA, CNPJ: 21.763.372/0001-40, Rua Jose Clemente, Nº 292, Centro, Teofilandia - BA.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Siiii:		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
<b>Item:</b> 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica		
legal;			
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim:		
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário		Não!	
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de		Colocou só os	
registro do comércio competente do estado do domicílio		índices.	
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei	I	1	
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:			///



[			
Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da			
contratação, devendo a comprovação ser feita			
relativamente à data da apresentação da proposta, na	Sim!		
	Jiii.		
forma da lei, admitida a atualização para esta data			
através de índices oficiais;			
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros			
compromissos com obras e ou serviços que importem			
diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da			
lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua			
disponibilidade financeira, apresentando o		Não	
DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o			
VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o			
PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;			
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,		279	
deverá apresentar Declaração neste sentido.		Não	
Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO			
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE			
DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE			
DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho	0.5799-411.4411		
noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16			
(dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza,			
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)			
anos.			
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO			
LOCAL DA OBRA:			
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração			
assinada que tomou conhecimento de todas as			
informações e das condições do local onde serão	Sim!		
realizados os serviços (Deverá anexa a declaração			
dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat.			
3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório			
Inicial do Processo TC Nº 18684/19.			
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE			
SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:			
a) As microempresas e empresas de pequeno porte			
deverão apresentar toda a documentação exigida para			
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo			
que esta apresente alguma restrição.			
b) Havendo alguma restrição na comprovação da			
regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois)			
dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento	Sim!		
em que o proponente for declarado o vencedor do			
certame, prorrogáveis por igual período, a critério da			
Comissão de Licitações, para a regularização da			
documentação e emissão de eventuais certidões			
negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.			/
c) A não-regularização da documentação, no prazo			
estabelecido, implicará decadência do direito à			
contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.			



01 1 7 1 0 5555100 1 0 1 1			
81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	5.11.000000000		
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!		
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Siiii.		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número	6. 1		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	51111		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;	14		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro			
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Sim!		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;	J		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	PRINCE (52)		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			
art. 1º da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.			
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!		
que até a presente data não consta decisão judicial	1100 Se apricar		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		X	
sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da		
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.	=	

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

### QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Somos Construções EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, Rua. Tabelião José Vieira de Queiroga, Nº 61, Petropolis, Pombal-PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Sim!		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			
contrato social e sua última alteração, em vigor,		n	
devidamente registrado no órgão de Registro de	C:1		
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			1
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.	Jilli.		
			†
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as	Sim!		
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto			
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.			-
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a			
apresentação de Certidão Negativa de Débitos	Sim!		
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da			
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			_
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de	Sim!		
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de	Jiiii.		
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Sim!		
profissionais indicados (citar o nome e o número do	Siiii:		
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-		H <sub>2</sub>	
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:	Sim!	(	
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável			
b) A pessoa juridica c/od profissional responsaver		10-01-	



deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
ABAIXO:			
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em			
Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não se aplica		
legal;			
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	C:1		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma	Sim!		
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim!		
registro do comércio competente do estado do domicílio	Simi		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);		1	
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da	Sim!		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando			
no prazo expresso na certidão. <u>Fonte desta exigência:</u> Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei		/	TO .
8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		_	



Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		Não Não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra "d" faltou o valor medido e o valor a medir.	
<b>Item:</b> 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.	Não se aplica		
deverá apresentar Declaração neste sentido.  Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim!		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!		



Processo Administrativo  $N^{\circ}$  026/2022 - Tomada de Preços  $N^{\circ}$  006/2022

81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato			
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total	Sim!		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas			
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siii:		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada	Sim!		
independente nos termos do art. 299 do código penal	Siiii:		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Siiii.		
art. 1° da mesma.			
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.	Siiii.		-
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –	Não se aplica!		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de que até a presente data não consta decisão judicial	rao se aplica:		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		\	
cócios em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento		
das propostas.		
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de		
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em nome da	The state of the s	
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados		
após o 1º dia útil da publicação do resultado do		
julgamento das propostas.	10	

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

# QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Ultra Soluções e Serviços Ltda, CNPJ: 37.566.790/0001-87, Rua Reinaldo Torreao, Nº 01, Sala 8, Centro, Sao Jose Do Egito - PE.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de		Não	Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.		Nau	
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou			
contrato social e sua última alteração, em vigor,			
devidamente registrado no órgão de Registro de	C:1		
Comércio competente, em se tratando de sociedades	Sim!		
comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus			
administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).			
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal -			1
certidão conjunta negativa de débitos relativos a	Sim!		
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.			
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual			1
e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na	Sim!		
forma da Lei.			
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à			1
Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia			
por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as			
correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto	Sim!		
Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal,			
respectivamente.  Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos			1
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos			
Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da	Sim!		
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo			
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.  Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA			-
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:			
a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de	Sim!		
Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de			
regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os			
seus responsáveis técnicos.			
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-			
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:			
a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que			
manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os	Sim!		
profissionais indicados (citar o nome e o número do			
registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se			
a substituição por profissionais de experiência			
equivalente ou superior;			-
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-		Não	
OPERACIONAL/PROFISSIONAL:		Vide parecer do Setor de	
b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável		Setti ut	





DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;  Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos.	
compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.  Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.  Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	Sim!
ltem: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO: a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. desta exigência: Entendimento do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19.  Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	Não
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA: a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19.  Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR: a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	Não
de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.  Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	Circl
a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC № 18684/19.  Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	Sim!
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	Sim!
estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!



81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação			
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,			
para a assinatura do contrato, ou a revogação da			
licitação.			
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei			
8.666, artigo 32, § 2°):			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!		
pelo titular da empresa de não superveniência de fato	Siii:	N.	
impeditivo à habilitação.			
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:			
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada			
com a indicação do nome, condição legal, número do			
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Sim!		
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço			
postal e eletrônico, e número do telefone.			
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada com a indicação do Banco, número			
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!		
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços			
executados.			
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que se compromete a empregar			
residentes do município onde a obra será executada em			
The second and the second and the second sec	Sim!		
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total			
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei			
8.666/93;			
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas	2900		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!		
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o			
meio ambiente;			
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!		
societário servidor público da ativa, ou empregado de	Siiii:		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;			
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!		
licitar e contratar com a administração pública;			
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma			1
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada			
independente nos termos do art. 299 do código penal	Sim!		
brasileiro;			
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma			
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!		
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do			
art. 1º da mesma.			+
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do	Sim!		
edital ao objeto desta licitação.	Jiii.		4
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá			
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais			
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL -	No. 11 1		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!		^
que até a presente data não consta decisão judicial			//
condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º			
Socios, em ate do (Oito) dias dieis contados apos o 1			



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

dia útil da publicação do resultado do julgamento	
das propostas.	
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certame deverá	
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais	
emitida pelo SERVICO PÚBLICO FEDERAL -	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	
que até a presente data não consta decisão judicial	Não se aplica!
condenatório com trânsito em julgado em nome da	-
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis contados	
após o 1º dia útil da publicação do resultado do	/
julgamento das propostas.	

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL



Processo Administrativo Nº 026/2022 - Tomada de Preços Nº 006/2022

### QUADRO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 006/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 221/2021.

**LICITANTE:** Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana LTDA, CNPJ: 26.764.981/0001-37, Rua Raimundo Bernado da Silva, Nº S/N, Linha de Ferro, Coremas - PB.

ITENS	ATENDEU	NÃO ATENDEU	SITUAÇÃO
Item: 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de	Sim!		Inabilitada!
Pessoa Jurídica CNPJ.	Simi		
Item: 8.2.3 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, incisos III e IV Lei 8666/93).	Sim!		
Item: 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Sim!		
Item: 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.	Sim!		
Item: 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.	Sim!		
Item: 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Sim!		
Item: 8.3 A DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:  a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), e certidão de regularidade junto ao (CREA) da empresa e de todos os seus responsáveis técnicos.	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:  a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;	Sim!		
Item: 8.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL/PROFISSIONAL: b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável	Sim!		



deverá apresentar comprovação de competência com			
caráter operacional (Caráter de execução) de no			
miminho de 40% (Quarenta por cento) que limitadas			
estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior			
relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto			
da licitação.			
Item: 8.4.1 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO			
CONTRATUAL ENTRE OS RESPONSÁVEIS			
TÉCNICOS QUE ESTARÃO DISPONÍVES NA			
OBRA E A PROPONENTE, CARACTERIZANDO			
POR UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS	Não se aplica		
ABAIXO:	i no or aprica		
a) Contrato Social de constituição da empresa, citando-			
os como sócios ou através da cópia autenticada da ata da			
assembleia, referente à sua investidura no cargo;			
Item: 8.4.1 b) Contrato de Trabalho registrado em Carteira Profissional, acompanhado de documentação	Não ao artica		
CSC 1/10 CSC 2/10 CSC 3	Não se aplica		
legal;			
Item: 8.4.1 c) No caso de profissional autônomo			
contratado, apresentar contrato de trabalho firmado	Sim!		
pelas partes, com firma devidamente reconhecida firma			
em cartório competente.			
Item: 8.5 a) Deverá apresentar o balanço patrimonial e			
demonstrações contábeis do exercício social vigente,			
que comprovem sua boa situação financeira, vedada a			
sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.			
As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro			
exercício social deverão apresentar, para tanto, o			
balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e			
formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações			
contábeis das sociedades anônimas ou por ações			
deverão ser apresentadas em publicações no Diário			
Oficial e o arquivamento do registro no órgão de	Sim		
registro do comércio competente do estado do domicílio	Silii		
ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o			
balanço e demonstrações contábeis devidamente			
assinados pelo representante legal da empresa e por			
contador registrado no Conselho Regional de			
Contabilidade, e acompanhado de cópia dos termos de			
abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi			
extraído, com o devido arquivamento no órgão de			
registro do comércio competente do Estado do			
domicílio ou sede da licitante. (art. 31, inciso I da Lei			
8666/93);			
Item: 8.5 b) Certidão negativa de falência ou			1
recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo			
distribuidor da sede do licitante, a menos de 60			
(sessenta) dias da data prevista para abertura da	22 6		
licitação, quando não expresso na certidão, ou quando	Sim!		
no prazo expresso na certidão. Fonte desta exigência:			
Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017 do Tribunal			
de Contas-TCE-PB, e do inciso II do Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vejamos a seguir:		1	
0.000/95 e suas atterações. Vejamos a segun.			



Item: 8.5 c) A licitante deverá comprovar o capital mínimo de 10% (dez  por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;	Sim!		
Item: 8.5 d) Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;		Não	
Item: 8.5 e) Se a licitante não tiver compromissos,		Não	
deverá apresentar Declaração neste sentido.  Item: 8.6) PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO			
NO INCISO XXXIII, DO ART 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:  a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada de que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Sim!		
Item: 8.7 ATESTADO DE VISITA TECNICA AO LOCAL DA OBRA:  a) - A licitante deverá apresentar uma declaração assinada que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços (Deverá anexa a declaração dentro do envelope habilitação). Fonte desta exigência: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC Nº 18684/19.	Sim.		
Item: 8.8 DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR:  a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.  b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.  c) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.	Sim!		



81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação		
dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação,		
para a assinatura do contrato, ou a revogação da		
licitação.		
Item: 8.9 COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR (Lei		
8.666, artigo 32, § 2°):		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada	Sim!	
pelo titular da empresa de não superveniência de fato		
impeditivo à habilitação.		
Item: 8.10 OUTROS DOCUMENTOS:		
a) A licitante deverá apresentar uma declaração assinada		
com a indicação do nome, condição legal, número do	Sim!	
CPF e da Carteira de Identidade do representante da	Siiii:	
empresa que assinará o contrato, assim como o endereço		
postal e eletrônico, e número do telefone.		
Item: 8.10 b) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada com a indicação do Banco, número		
da agência, número da conta corrente, no qual deverão	Sim!	
ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços		
executados.		
Item: 8.10 d) A licitante deverá apresentar uma		
5		
declaração assinada que se compromete a empregar		
residentes do município onde a obra será executada em	Sim!	
pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total		
necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei		
8.666/93;		
Item: 8.10 e) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que serão tomadas todas as medidas		
necessárias para assegurar um controle adequado da	Sim!	
qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o		
meio ambiente;		
Item: 8.10 f) A licitante deverá apresentar uma		1
declaração assinada que não possui em seu quadro	Sim!	
societário servidor público da ativa, ou empregado de		
empresa pública ou de sociedade de economia mista;		
Item: 8.10 g) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não foi declarada inidônea para	Sim!	
licitar e contratar com a administração pública;		
Item: 8.10 h) A licitante deverá apresentar uma		1
declaração assinada que a sua proposta foi elaborada		
deciaração assinada que a sua proposta for elaborada	Sim!	
independente nos termos do art. 299 do código penal		
brasileiro;		- I
Item: 8.10 i) A licitante deverá apresentar uma		
declaração assinada que não tem relação familiar ou	Sim!	
parentesco que importe prática vedada no inciso III, do	Silli	
art. 1° da mesma.		_
Item: 8.10 j) Declaração assinada de conhecimento do		
edital ao objeto desta licitação.	Sim!	
Item: 9.14. O licitante vencedor deste certame deverá		1
apresentar para CPL a certidão de antecedente criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL –		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FEDERAL) de	Não se aplica!	
que até a presente data não consta decisão judicial	1100 Se apirear	
THE ALE A DIESCHIE UNIA HAD COUSTA UCCISAO JUNIOTAL		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos		
condenatório com trânsito em julgado em nome dos sócios, em até 08 (Oito) dias uteis contados após o 1º		



dia útil da publicação do resultado do ju	lgamento		
das propostas.			
Item: 9.15. O licitante vencedor deste certai	me deverá		
apresentar para CPL a certidão de antecedente	criminais		
emitida pelo SERVIÇO PÚBLICO FED	ERAL -		
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (POLÍCIA FED	ERAL) de		
que até a presente data não consta decisã	o judicial Não se a	aplica!	
condenatório com trânsito em julgado em	nome da	-	
pessoa jurídica, em até 08 (Oito) dias uteis	contados		
após o 1º dia útil da publicação do resi	ıltado do/		
julgamento das propostas.	. 1		

Livramento-PB, 01 de abril de 2022.

Jace Alves de Oliveira Presidente da CPL